



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 20.482.537/0001-42 - KCC COMERCIAL EIRELI - ME

Empenho nº 4771/2019 - Valor R\$ 14.000,00 - Vencimento 13/11/2019 - Pagamento: 29/11/2019

Justificativa: Evitar a paralisação na aquisição de tijolos de barro destinados aos cemitérios Santa Lúcia e Vila Vitória.

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 62.577.929/0001-35 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO SÃO PAULO - PRODESP

Empenho nº 104/2019 - Valor R\$ 11.884,44 - Vencimento 29/11/2019 - Pagamento: 29/11/2019

Justificativa: Despesa do Poupatempo/Mauá - Decreto Estadual nº 42886/98 alterado pelo Decreto nº 62588/2017.

Empenho nº 105/2019 - Valor R\$ 11.884,43 - Vencimento 29/11/2019 - Pagamento: 29/11/2019

Justificativa: Despesa do Poupatempo/Mauá - Decreto Estadual nº 42886/98 alterado pelo Decreto nº 62588/2017.

CNPJ nº 20.482.537/0001-42 - KCC COMERCIAL EIRELI - ME

Empenho nº 5554/2019 - Valor R\$ 6.096,00 - Vencimento 24/10/2019 - Pagamento: 29/11/2019

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de materiais de alvenaria.

Empenho nº 5554/2019 - Valor R\$ 4.940,00 - Vencimento 15/11/2019 - Pagamento: 29/11/2019

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de materiais de alvenaria.

Máua - SP , 26 Novembro de 2019

Valtermir Pereira

Secretário de Finanças